

EDITAL DE PREGÃO № 034/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO № 1253/2024

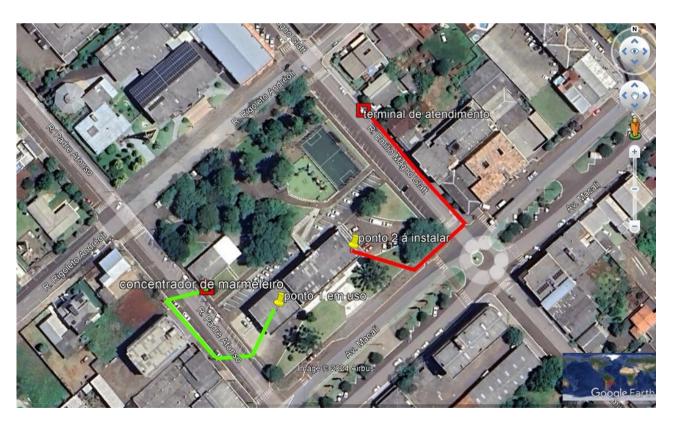
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Brasília, nº 956 Centro, Ampére/PR, CEP 85.640-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.596.419/0001-09, neste ato representada por THIAGO PARISOTTO LUQUINI, RG 7.703.658-0, CPF 031.112.359-71, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024, conforme foi vencedora do certame (proposta em anexo). No valor total de R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Atualmente a Ampernet possui infraestrutura de atendimento principal junto a prefeitura, conforme imagem abaixo, minimizando os custos. Sendo necessário a entrada secundaria, que será executada da forma mencionada abaixo.



A Ampernet Telecom possui efetivo local, bem como escritório de atendimento na cidade de Marmeleiro, cujo valor do objeto de fornecimento de link dedicado e mão de obra é diluído na carteira de clientes da cidade, o que permite o pleno cumprimento e valores propostos.



Objeto de custos	Valores agregados a operação em Marmeleiro
Infraestrutura (cabeamento e equipagens)	Regime de comodato mantém no imobilizado da empresa
Equipamentos de Borda – Switch e RB	Regime de comodato mantém no imobilizado da empresa
Mão de Obra Manutenção	Valor diluído na operação e carteira de clientes no município de Marmeleiro, Equipe técnica local, custo mensal dividida pelo número de clientes R\$87,56 mensal
Link Rede classe IP	Valor diluído na operação custo mensal R\$129,75

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no percentual de 83% (Oitenta e três por cento) para o fornecimento de link dedicado e mão de obra referente aos itens 1 e 2.

Declara, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer de realizar o serviço de e a entrega do link dedicado objeto desta licitação, estando a Ampernet totalmente apta a fornecer o serviço.

Declara, que examinou, conhece e se submete a todas as condições contidas no edital da presente licitação, bem como verificou todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento que dele faz parte.

Declara, que nos preços já estão incluídas taxas de impostos, encargos sociais, trabalhistas, despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é local, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Em anexo, enviamos as notas fiscais referentes a transações realizadas com outras prefeituras, as quais demonstram que o preço aplicado no edital corresponde ao preço praticado pela Ampernet no mercado. Estas notas fiscais servem como comprovação de que o valor estabelecido no edital está em linha com os preços reais e usuais aplicados pela empresa.



Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer os links dedicados e mão de obra de manutenção dos mesmos à Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Ampére/PR, 06 de agosto de 2024.

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Thiago Parisotto Luquini Sócio Administrador



NOTA FISCAL DE TELECOMUNICAÇÕES MODELO 22

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 04.596.419/0001-09

IE/RG: 9037807700 Fone: (46) 3547-8500

Endereço: RUA BRASILIA, 956, - CENTRO

CEP: 85640-000 - Ampére/PR

E-mail: financeiro5@ampernet.com.br - Site: www.ampernet.com.br

Nota fiscal N°

000.181.868

Série 098 - Via 1 - Folha 1/1

Destinatário

55730 - MUNICIPIO DE RENASCENCA PREFEITURA

CPF/CNPJ: 76.205.681/0001-96 IE/RG: ISENTO

End: GARAGEM DA PREFEITURA, SN, GARAGEM DA PREFEITURA, CENTRO

Renascença / PR CEP: 85610-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP - Natureza da operação

5303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

 Cód. Fatura
 Data de Emissão

 05/08/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	TOTAL
331804 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET INTERNET FLASH 380MB- Ginasio de Esporte	1	205,64	205,64
331805 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET INTERNET 150MEGA - Centro de Eventos Con	1	122,55	122,55
331806 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET INTERNET 150MEGA - Biblioteca Contrato 5	1	122,55	122,55
VALOR	TOTAL DOS SER	viços	450,74

Informações complementares

ref. ID 8008397

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA com sede na Rua Brasilia, 956, Centro, 85.640-000, cidade de Ampére - PR, inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09, DECLARA a MUNICIPIO DE RENASCENCA (PREFEITURA), para fins de incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), referente a presente nota fiscal, a alíquota de R\$ 4,8% sobre o valor total. Por conseguinte, o total líquido a pagar é de R\$ 429,11.

Dados bancários: BB: A TELECOMUNICAÇÕES LTDA - AG 1434-6 / CC 7873-5

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 1F1A.75A3.EB69.C355.25B5.C099.616E.1DD2

0800 645 2500



NOTA FISCAL DE TELECOMUNICAÇÕES MODELO 22

AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 04.596.419/0001-09

IE/RG: 9037807700 Fone: (46) 3547-8500

Endereço: RUA BRASILIA, 956, - CENTRO

CEP: 85640-000 - Ampére/PR

E-mail: financeiro5@ampernet.com.br - Site: www.ampernet.com.br

Nota fiscal N°

000.181.852

Série 098 - Via 1 - Folha 1/1

Destinatário:

6546 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CPF/CNPJ: 76.205.699/0001-98 IE/RG: ISENTO

End: FLORINDO FRANCISCO ANATER, 50, AIR GRID COMODATO, CENTRO

Salgado Filho / PR CEP: 85620-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP - Natureza da operação

5303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

Cód. Fatura

Data de Emissão

03/08/2024

Data da Emissão

03/08/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	TOTAL
273870 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 50 mbps - ASSISTENCIA SOCIA	1	34.50	34,50
273871 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	·	04,00	04,00
Fibra Óptica 50 mbps - ESCOLA JACI M. LO	1	34,50	34,50
273872 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 25 mbps - FARMACIA MUNICIPA	1	30,19	30,19
273873 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 25 mbps - BIBLIOTECA CIDADA	1	30,19	30,19
273874 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 50 mbps - CONSELHO TUTELAR	1	26,60	26,60
273875 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 15 mbps - PATIO DE MAQUINAS	1	26,60	26,60
273879 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Optica 50 mbps - CENTRO DE EVENTOS	1	34,50	34,50
273882 - PJ - AMPER PREFEITURA FLASH 50 - SALGADO FILHO			
AMPER PREFEITURA FLASH 50	1	34,30	34,30
273883 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	1	24.50	24.50
Fibra Óptica 50 mbps - CMEI SALETE MATAN 273884 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	1	34,50	34,50
Fibra Óptica 50 mbps - CRAS	1	34.50	34.50
273885 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	'	34,50	34,50
IP VALIDO - PREFEITURA MUNICIPAL	1	14.54	14.54
273886 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	'	14,04	14,54
IP VALIDO - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1	14.54	14,54
273888 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET		,.	,.
Fibra Óptica 50 mbps - PONTO EXTRA	1	34,30	34,30
273889 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 50 mbps - PONTO EXTRA	1	34,30	34,30
273890 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 50 mbps - PONTO EXTRA	1	34,30	34,30
273891 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 25 mbps - PONTO EXTRA	1	30,18	30,18
273892 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Óptica 200 mbps - SECRETARIA AGRIC	1	41,12	41,12
273893 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET			
Fibra Optica 200 mbps - BOSQUE MUNICIPAL	1	41,13	41,13
273894 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET		440.05	440.05
Fibra Óptica 500 mbps - PREFEITURA MUNIC	1	119,35	119,35
273899 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	1	20.40	20.40
Fibra Óptica 25 mbps- ACADEMIA DA SAUDE 273900 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET	1	30,19	30,19
Fibra Óptica 50 mbps -POSTO DE SAUDE	1	34.50	34.50
273902 - PLANO PERSONALIZADO INTERNET		34,50	34,50
Fibra Óptica 50 mbps - CMEI CRIANCA FELI	1	34.50	34.50
Fibra Optica 30 Hisps 3 ONIET ONIANQA FELT		34,50	34,50
VALOR	TOTAL DOS SER	783,33	

196

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 16/2024 - Divisão de Contabilidade

Marmeleiro - PR 09 de SETEMBRO de 2024.

A Sra.

Franciéli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

Assunto: Exequibilidade de licitação.

1. Considerando a solicitação de parecer quanto à exequibilidade da proposta apresentada

pela empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº

04.596.419/0001-09.

2. Considerando a declaração de exequibilidade apresentada pela empresa no processo

administrativo 1253/2024 referente ao pregão nº 34/2024 tratando e tomando como verdade

as notas fiscais de compra de produtos, holerites e planilhas orçamentarias apresentadas,

junto com a documentação anexada no processo digital 1253/2024.

3. Considerando o confronto entre os custos incorridos com as despesas para a prestação

dos serviços de FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO NA VELOCIDADE DE

4000Mbps, é demonstrado lucro da empresa e consoante às informações apresentadas,

concluo a exequibilidade dos preços apresentados pelas proponentes.

4. Destaca-se ainda que cabe ao fiscal de contrato designado na Ata de Registro de Preços

o devido recebimento, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços pela

contratada, atuando no registro das ocorrências e adotando as providências necessárias

ao seu fiel cumprimento. Reforça-se que a fiscalização não exclui nem reduz a



MUNICIPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade do fornecedor, conforme estabelecido em edital, estando, esse, sujeito às penalidades do contrato em caso de descumprimento das cláusulas.

Jeferson Facin Contador CRC-PR 075715/O-5